

# **JOGOS DA PRIMAVERA**

**ESCOLAS MUNICIPAIS DE BELO HORIZONTE**

**Regulamento Específico**

# **ATLETISMO**



**BELO  
HORIZONTE**  
P R E F E I T U R A

**trabalho energia coração**

**Art. 1º** - A competição de atletismo dos Jogos da Primavera/2025 obedecerá às Regras Oficiais da IAAF - Associação Internacional das Federações de Atletismo e da CBAat - Confederação Brasileira de Atletismo, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada escola poderá participar com 2 (dois) estudantes-atletas por prova, 1 (uma) equipe no revezamento, desde que os integrantes da equipe tenham participado de no mínimo 1 (uma) prova individual, e 1 (um) professor, responsável ou técnico. Cada estudante-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e 1 (um) revezamento. Caso o estudante-atleta esteja inscrito em mais de 2 (duas) provas individuais, automaticamente serão excluídas as provas que excederem o máximo permitido. Cada escola poderá inscrever apenas 1 (uma) equipe de revezamento por módulo e naipes. Não haverá a prova de revezamento para o Módulo III.

**Art. 3º** - A competição será realizada em pista de atletismo com, preferencialmente, 6 (seis) ou mais raias.

**Art. 4º** - Para o Módulo I, serão realizadas as seguintes provas:

	PROVAS	
	FEMININAS	MASCULINAS
<b>Corridas Rasas</b>	100, 200 e 400 metros	
<b>Revezamento</b>	4 x 100 metros.	
<b>Saltos</b>	Altura e Distância.	
<b>Arremessos</b>	Peso (3,0kg).	Peso (4,0kg).

**Art. 5º** - Para o Módulo II, serão realizadas as seguintes provas:

	PROVAS	
	FEMININAS	MASCULINAS
<b>Corridas Rasas</b>	100, 200 e 800 metros.	
<b>Revezamento</b>	4 x 100 metros.	
<b>Saltos</b>	Altura e Distância.	
<b>Arremessos</b>	Peso (4,0kg).	Peso (5,0kg).

**Art. 6º** Para o Módulo III, serão realizadas as seguintes provas:

PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
Corridas Rasas	100, 200 e 800 metros.	
Saltos	Altura e Distância.	
Arremessos	Peso (4,0kg).	Peso (5,0kg).

**Art. 7º** - Cabe à Comissão Organizadora a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas Regras da CBA.

**Parágrafo Único:** Nas provas de velocidade, as finais deverão ser de acordo com o número de raias.

**Art. 8º** - Nas provas rasas a classificação será definida em final por tempo, sendo opcional a saída baixa.

**Art. 9º** - Nas provas de campo, o estudante-atleta poderá utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição, devendo ser entregues na câmara de chamada com 1 (uma) hora antes da entrada da prova.

**Art. 10º** - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão os responsáveis pela direção da competição.

**Art. 11º** - Até 40 (quarenta) minutos antes da hora marcada para o início das provas de campo e 20 (vinte) minutos para as provas de pista, os estudantes- atletas deverão comparecer uniformizados na Câmara de Chamada, identificando-se ao representante da arbitragem. Nessa oportunidade será conferida a documentação de cada um e a numeração. No caso das corridas será informada qual a série de cada um e a respectiva raia.

**Parágrafo Único:** Durante a competição a câmara de chamada servirá apenas para apresentação para a entrada na área de competição.

**Art. 12º** - Os estudantes-atletas deverão usar short e camiseta, ou vestimenta apropriada para prática de atletismo, que poderão conter o nome da escola. Os estudantes-atletas receberão da Comissão Organizadora números para serem fixados na frente das camisetas. Os números não poderão ser dobrados ou cortados conforme regra oficial da IAAF. A entrada dos estudantes-atletas na pista de competição só será permitida após apresentação de um dos documentos de identificação para a equipe de

arbitragem.

**Parágrafo Único:** Um estudante-atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.

**Art. 13º** – Será permitida a saída sem emprego do bloco de partida.

**Art. 14º** – Nos provas de corrida, os resultados serão apurados eletronicamente, por meio do equipamento photo finish. Nenhum tempo registrado por qualquer membro de delegação escolar, utilizando outro método, será considerado válido.

**Art. 15º** – Todos os protestos deverão ser apresentados por escrito à coordenação do evento até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado por escrito.

**Art. 16º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Denilton Novaes Campos  
Junior BM-312327-6  
Analista de Políticas Públicas  
DIEV/SMEL Prefeitura de  
Belo Horizonte

Raul Dantas de Souza BM -  
317950-6  
Produtor de Eventos  
Esportivos - DIEV/SMEL  
Prefeitura de Belo Horizonte

Carolina Araújo de Mello  
BM - 322865-5  
Produtor de Eventos  
Esportivos - DIEV/SMEL  
Prefeitura de Belo Horizonte

Ludmila Teixeira de Paula  
BM - 79595-3  
Secretaria Municipal de  
Educação - SMED

Prefeitura de Belo Horizonte

Rui Ferraz  
BM - 47822-2  
Secretaria Municipal de  
Educação - SMED  
Prefeitura de Belo Horizonte

Erika Sandra Bolina  
BM - 110055-4  
Professora da Rede  
Municipal de Ensino  
Prefeitura de Belo Horizonte

Igor Faria Campos  
BM - 314812-0  
Professor da Rede Municipal  
de Ensino  
Prefeitura de Belo Horizonte

Vitor Lucas de Faria Pessoa  
BM - 315094-X  
Professor da Rede Municipal  
de Ensino  
Prefeitura de Belo Horizonte